



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1512 | Quinta-feira, 30 de maio de 2019

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	02
Secretaria de Administração .....	01	Divisão de Contabilidade.....	04
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	11
Secretaria de Assistência Social.....	02		
Secretaria de Saúde.....	02		
Secretaria de Finanças.....	02		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 099/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de desenho assistido através de aquisição de software autodesk e outros softwares gráficos para atender o Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 29 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia  
Chefe da Divisão de Licitações

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2019 – Processo 187/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, para **Aquisição de testes rápidos e tubos para coleta de testes sorológicos para diagnóstico de dengue para a Secretaria Municipal de Saúde**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 356/2019 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Sala A, CEP 87.080-485, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **04.886.103/0001-51**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por **Dispensa de licitação nº 26/2019**.

**OBJETO:** Aquisição de testes rápidos e tubos para coleta de testes sorológicos para diagnóstico de dengue para a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 12.148,00** (Doze mil cento e quarenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **120 dias**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 357/2019 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico, CEP 80.210-000, inscrita no CNPJ sob nº **04.254.088/0001-29**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de licitação nº 43/2019**.

**OBJETO:** Contratação da empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2019, para prestação de serviço de hospedagem especializada em Curitiba/PR, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte para tratamento em Curitiba/PR e/ou Campo Largo/PR e/ou Campina Grande do Sul/PR.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 390.000,00** (Trezentos e noventa mil).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** **12 meses**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** **18 meses**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 43/2019 Processo 188/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **04.254.088/0001-29**, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2019, para prestação de serviço de hospedagem especializada em Curitiba/PR, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte para tratamento em Curitiba/PR e/ou Campo Largo/PR e/ou Campina Grande do Sul/PR, no montante de **R\$ 390.000,00**

(Trezentos e noventa mil reais), com **prazo de execução de 12 meses e vigência de 18 meses**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Maio de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Secretaria de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Formar a Comissão para analisar o processo de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e inscrição de programas de Entidades Governamentais e Não-Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Conselheira Não Governamental e Presidente do CMDCA: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Conselheira Governamental: Lenir Guilhem Alonso;
- Conselheira Não Governamental: Jéssica Camila Lopes Furtado;
- Conselheiro Governamental: Leonardo Carvalho de Souza.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de maio de 2019.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Formar a Comissão para julgamento dos trabalhos produzidos por meio do Concurso Cultural Diga Não ao Trabalho Infantil do Município de Cianorte, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em parceria com o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho do Município de Umuarama.

- Conselheira Não Governamental e Presidente: Marcilene Beatriz Hipólito de Castro;
- Conselheiro Governamental: Fernando Oswaldo Ribeiro;
- Conselheira Governamental: Lenir Guilhem Alonso;
- Conselheira Não Governamental: Milene Nunes Carvalho;
- Conselheira Governamental: Cintia de Souza Adelino;
- Conselheira Governamental: Angela Carvalho de Andrade;
- Conselheira Não Governamental: Patrícia Mendes Pattaro Andreassi;
- Conselheira Governamental: Rosilda Naves da Silva Lucio;
- Representante do Conselho Tutelar: Ana Paula Cavalcanti Calado

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 15 de maio de 2019.

**Marcilene Beatriz Hipólito de Castro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria de Saúde

### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA Nº 034/2019

Com fundamento no disposto no artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base das substâncias da Lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98. Estabelecimento: **FARMÁCIA FARMAPREV** Razão Social: **FARMAPREV LTDA C.N.P.J: 05.272.420/0001-55** Endereço: **Rua Piratininga, 650 – Sala 03** Bairro: **Zona 01** Cidade: **Cianorte.** Farmacêutico(a) Responsável: **Ana Maria Bessani CRF/PR: 23.177**

Cianorte, 29 de maio de 2019.

## Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

### NOTIFICAÇÃO 1498-6/2019 CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ELSON FIGUEIREDO  
CPF/CNPJ: 019.595.289-80  
Endereço: R. VINICIUS DE MORAES, 377  
Bairro/Zona: JARDIM MAFRA I Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-352

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: FRANCISCO JORGE NACLE, Nº 103  
Bairro: JARDIM VITÓRIA  
Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0009 Cadastro: 1 - 39018700

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel da sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c. art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**  
*Em construção*

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/05/19 EMISSÃO: 28/05/2019

*Oswaldo Marcelo Cavalcanti*  
Agente Fiscal  
nº 096/2013

AGENTE FISCAL

*não encontrado*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINO <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não _____/_____/_____
---	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1496-1/2019**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ROZELI DE FATIMA VIANA BUENO  
CPF/CNPJ: 031.514.249-96  
Endereço: R. CEDRO, 281  
Bairro/Zona: JARDIM VERDES CAMPOS Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-404

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: ESMERALDA, Nº 81  
Bairro: JARDIM SANTA MONICA  
Zona: 046 Quadra: 0001 Data: 0007 Cadastro: 1 - 46000700

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/05/19 EMISSÃO: 28/05/2019

*Cezero Marco Cavallines*  
Agente Fiscal  
Portaria nº 096/2013

*Mudou-se*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não / /
---	---

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1498-7/2019**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: FIDELIS BELÃO  
CPF/CNPJ: 045.996.759-20  
Endereço: R. JOSE MARCELINO DA SILVA, 68  
Bairro/Zona: JARDIM VITORIA Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-252

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: JOSE MARCELINO DA SILVA, Nº 68  
Bairro: JARDIM VITORIA  
Zona: 039 Quadra: 0011 Data: 0016 Cadastro: 1 - 39019400

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/05/19 EMISSÃO: 28/05/2019

*J. Jorge Favilla*  
AGENTE FISCAL  
Portaria nº 485/2007

*Mudou-se*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não / /
---	---

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 1496-2/2019**  
CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**  
Nome / Razão Social: ERIVALDO SILVA DA COSTA  
CPF/CNPJ: 020.415.569-00  
Endereço: R. TAPAJOS, 245  
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-074

**DADOS DO IMÓVEL:**  
Endereço: ESMERALDA, Nº 436  
Bairro: JARDIM SANTA MONICA  
Zona: 046 Quadra: 0004 Data: 0002 Cadastro: 1 - 46005600

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 29/05/19 EMISSÃO: 28/05/2019

*Cezero Marco Cavallines*  
Agente Fiscal  
Portaria nº 096/2013

*Mudou-se*  
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	<b>VISTORIA FISCAL:</b> CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não / /
---	---

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br





## Div. Contabilidade

## REPUBLICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	264.614.000,00	267.686.872,28	51.986.667,83	19,42	102.841.587,90	38,42	164.845.284,38
RECEITAS CORRENTES	247.717.760,00	250.790.632,28	51.883.679,71	20,69	102.254.427,78	40,77	148.536.204,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.792.800,00	69.792.800,00	19.461.704,27	27,88	34.640.618,46	49,63	35.152.181,54
Impostos	63.341.800,00	63.341.800,00	16.249.041,20	25,65	30.273.287,74	47,79	33.068.512,26
Taxas	6.333.000,00	6.333.000,00	2.879.258,75	45,46	4.016.705,15	63,42	2.316.294,85
Contribuição de Melhoria	118.000,00	118.000,00	333.404,32	282,55	350.625,57	297,14	-232.625,57
CONTRIBUIÇÕES	10.735.000,00	10.735.000,00	1.952.275,38	18,19	3.918.610,87	36,50	6.816.389,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.735.000,00	10.735.000,00	1.952.275,38	18,19	3.918.610,87	36,50	6.816.389,13
RECEITA PATRIMONIAL	2.873.940,80	2.873.940,80	4.072.269,89	141,70	4.435.677,89	154,34	-1.561.737,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	113.000,00	113.000,00	36.723,36	32,50	50.209,76	44,43	62.790,24
Valores Mobiliários	2.500.940,80	2.500.940,80	559.272,44	22,36	850.710,26	34,02	1.650.230,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	260.000,00	260.000,00	3.476.274,09	337,03	3.534.757,87	359,52	-3.274.757,87
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	27.125,60	27.125,60	1.390,59	5,13	1.390,59	5,13	25.735,01
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	230.000,00	24.542,75	10,67	514.069,93	223,51	-284.069,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	215.000,00	215.000,00	19.297,11	8,98	501.810,27	233,40	-286.810,27
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	5.245,64	34,97	12.259,66	81,73	2.740,34
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.683.869,60	166.756.741,88	26.250.285,48	15,74	58.570.870,15	35,12	108.185.871,73
Transferências da União e de suas Entidades	79.031.161,60	79.031.161,60	10.943.512,52	13,85	22.824.775,71	28,88	56.206.385,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.827.588,00	56.577.151,92	10.773.184,87	19,04	25.666.243,17	45,37	30.910.908,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.650.000,00	30.973.308,36	4.533.165,38	14,64	10.072.428,56	32,52	20.900.879,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	55.120,00	55.120,00	422,71	0,77	7.422,71	13,47	47.697,29
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.024,00	375.024,00	121.211,35	32,32	173.189,89	46,18	201.834,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	195.024,00	195.024,00	22.627,60	11,60	46.456,76	23,82	148.567,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	81.542,00	271,81	83.041,34	276,80	-53.041,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	17.041,75	11,36	43.691,79	29,13	106.308,21
RECEITAS DE CAPITAL	16.896.240,00	16.896.240,00	102.988,12	0,61	587.160,12	3,48	16.309.079,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.100.000,00	9.100.000,00	90.047,45	0,99	90.047,45	0,99	9.009.952,55
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.100.000,00	9.100.000,00	90.047,45	0,99	90.047,45	0,99	9.009.952,55
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.380.000,00	4.380.000,00	12.112,50	0,28	46.284,50	1,06	4.333.715,50
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Imóveis	4.200.000,00	4.200.000,00	12.112,50	0,29	46.284,50	1,10	4.153.715,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.416.240,00	3.416.240,00	828,17	0,02	450.828,17	13,20	2.965.411,83
Transferências da União e de suas Entidades	3.416.240,00	3.416.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.240,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	828,17	0,00	450.828,17	0,00	-450.828,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

**REPUBLICAÇÃO**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>264.614.000,00</b>	<b>267.686.872,28</b>	<b>51.986.667,83</b>	<b>19,42</b>	<b>102.841.587,90</b>	<b>38,42</b>	<b>164.845.284,38</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>264.614.000,00</b>	<b>267.686.872,28</b>	<b>51.986.667,83</b>	<b>19,42</b>	<b>102.841.587,90</b>	<b>38,42</b>	<b>164.845.284,38</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>264.614.000,00</b>	<b>267.686.872,28</b>	<b>51.986.667,83</b>	<b>19,42</b>	<b>102.841.587,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>23.898.762,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.898.762,30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	23.898.762,30	-	-	23.898.762,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	239.290.160,00	266.243.543,03	33.196.183,23	119.832.014,05	146.411.528,98	35.226.733,12	60.704.244,72	205.539.298,31	53.968.643,65
DESPESAS CORRENTES	214.980.220,00	233.806.262,20	30.390.079,95	112.474.531,08	121.331.731,12	34.795.360,85	60.069.516,87	173.736.745,33	53.333.915,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.055.133,60	106.433.767,97	18.638.998,10	37.137.855,98	69.295.911,99	16.900.337,61	32.695.752,55	73.738.015,42	27.080.561,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	520.000,00	520.000,00	57.503,48	120.808,48	399.191,52	54.817,43	118.122,43	401.877,57	118.122,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.405.086,40	126.852.494,23	11.693.578,37	75.215.866,62	51.636.627,61	17.840.205,81	27.255.641,89	99.596.852,34	26.135.231,87
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	108.405.086,40	126.852.494,23	11.693.578,37	75.215.866,62	51.636.627,61	17.840.205,81	27.255.641,89	99.596.852,34	26.135.231,87
DESPESAS DE CAPITAL	23.309.940,00	32.411.230,83	2.806.103,28	7.357.482,97	25.053.747,86	431.372,27	634.727,85	31.776.502,98	634.727,85
INVESTIMENTOS	22.109.940,00	31.211.230,83	2.638.525,75	7.023.349,86	24.187.880,97	265.905,25	302.705,25	30.908.525,58	302.705,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	167.577,53	334.133,11	865.866,89	165.467,02	332.022,60	867.977,40	332.022,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00	0,00	26.050,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.898.840,00	20.917.091,55	5.502.677,29	8.183.958,28	12.733.133,27	2.710.792,68	4.916.180,85	16.000.910,70	3.805.512,90
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>260.189.000,00</b>	<b>287.160.634,58</b>	<b>38.698.860,52</b>	<b>128.015.972,33</b>	<b>159.144.662,25</b>	<b>37.937.525,80</b>	<b>65.620.425,57</b>	<b>221.540.209,01</b>	<b>57.774.156,55</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>260.189.000,00</b>	<b>287.160.634,58</b>	<b>38.698.860,52</b>	<b>128.015.972,33</b>	<b>159.144.662,25</b>	<b>37.937.525,80</b>	<b>65.620.425,57</b>	<b>221.540.209,01</b>	<b>57.774.156,55</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37.221.162,33</b>	<b>-</b>	<b>45.067.431,35</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>260.189.000,00</b>	<b>287.160.634,58</b>	<b>38.698.860,52</b>	<b>128.015.972,33</b>	<b>159.144.662,25</b>	<b>37.937.525,80</b>	<b>102.841.587,90</b>	<b>221.540.209,01</b>	<b>102.841.587,90</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 28/mai/2019 as 20h e 50m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.898.840,00	20.917.091,55	5.502.677,29	8.183.958,28	12.733.133,27	2.710.792,68	4.916.180,85	16.000.910,70	3.805.512,90
DESPESAS CORRENTES	20.898.840,00	20.917.091,55	5.502.677,29	8.183.958,28	12.733.133,27	2.710.792,68	4.916.180,85	16.000.910,70	3.805.512,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.443.840,00	14.462.091,55	2.213.785,01	4.895.066,00	9.567.025,55	2.345.360,21	4.550.748,38	9.911.343,17	3.440.080,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.455.000,00	6.455.000,00	3.288.892,28	3.288.892,28	3.166.107,72	365.432,47	365.432,47	6.089.567,53	365.432,47



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

**REPUBLICAÇÃO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019				
			RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)		250.790.632,28	99.555.335,34				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		69.792.800,00	34.640.618,46				
IPTU		37.004.800,00	21.240.312,04				
ISS		14.815.000,00	5.051.539,70				
ITBI		5.000.000,00	1.878.865,06				
IRRF		6.522.000,00	2.065.233,20				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.451.000,00	4.404.668,46				
Contribuições		10.735.000,00	3.918.610,87				
Receita Patrimonial		2.873.940,80	4.435.677,89				
Aplicações Financeiras (II)		2.499.940,80	850.710,26				
Outras Receitas Patrimoniais		374.000,00	3.584.967,63				
Transferências Correntes		166.756.741,88	55.871.777,71				
Cota-Parte do PFP		34.524.000,00	11.482.630,68				
Cota-Parte do ICMS		38.159.588,00	12.789.310,36				
Cota-Parte do IPVA		12.000.000,00	8.695.370,61				
Cota-Parte do ITR		680.000,00	11.928,99				
Transferências da LC 87/1996		320.000,00	-				
Transferências da LC 61/1989		504.000,00	198.017,17				
Transferências do FUNDEB		29.650.000,00	10.072.428,56				
Outras Transferências Correntes		50.919.153,88	12.622.091,34				
Demais Receitas Correntes		632.149,60	688.650,41				
Outras Receitas Financeiras (III)		-	-				
Receitas Correntes Restantes		632.149,60	688.650,41				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		248.290.691,48	98.704.625,08				
RECEITAS DE CAPITAL (V)		16.896.240,00	587.160,12				
Operação de Crédito (VI)		9.100.000,00	90.047,45				
Amortização de Empréstimos (VII)		-	-				
Alienação de Bens		4.380.000,00	46.284,50				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		-	-				
Outras Alienações de Bens		4.380.000,00	46.284,50				
Transferências de Capital		3.416.240,00	450.828,17				
Convênios		3.114.000,00	-				
Outras Transferências de Capital		302.240,00	450.828,17				
Outras Receitas de Capital		-	-				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias		-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		7.796.240,00	497.112,67				
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		256.086.931,48	99.201.737,75				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	233.806.262,20	112.474.531,08	60.069.516,87	53.333.915,80	7.967.972,23	3.046.840,85	3.046.300,85
Pessoal e Encargos Sociais	106.433.767,97	37.137.855,98	32.695.752,55	27.080.561,50	5.014.799,15	66.735,25	66.735,25
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	520.000,00	120.808,48	118.122,43	118.122,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.852.494,23	75.215.866,62	27.255.641,89	26.135.231,87	2.953.173,08	2.980.105,60	2.979.565,60
Transferências Constitucionais e Legais	11.587.699,32	8.139.661,59	2.511.438,89	2.479.627,70	208.500,00	287.749,11	287.749,11
Demais Despesas Correntes	115.264.794,91	67.076.205,03	24.744.203,00	23.655.604,17	2.744.673,08	2.692.356,49	2.691.816,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	233.286.262,20	112.353.722,60	59.951.394,44	53.215.793,37	7.967.972,23	3.046.840,85	3.046.300,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	32.411.230,83	7.357.482,97	634.727,85	634.727,85	739.687,21	561.193,77	561.193,77
Investimentos	31.211.230,83	7.023.349,86	302.705,25	302.705,25	739.687,21	561.193,77	561.193,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.200.000,00	334.133,11	332.022,60	332.022,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	31.211.230,83	7.023.349,86	302.705,25	302.705,25	739.687,21	561.193,77	561.193,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.050,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	264.523.543,03	119.377.072,46	60.254.099,69	53.518.498,62	8.707.659,44	3.608.034,62	3.607.494,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							33.368.085,07

## REPUBLICAÇÃO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-34.124.675,74	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre / 2019	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		850.710,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		118.122,43	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>34.100.672,90</b>	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		160.315,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.881.638,00	4.547.471,55
DEDUÇÕES (XXIX)		39.314.571,70	74.794.638,36
Disponibilidade de Caixa		39.314.571,70	74.794.638,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		49.310.317,00	82.903.448,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		9.995.745,30	8.108.765,05
Demais Haveres Financeiros		-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-34.432.933,70	-70.277.211,81
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>35.814.278,11</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.886.980,25	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.175.100,59	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		659.671,78	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>36.762.070,23</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>33.368.085,07</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 29/mai/2019 as 10h e 02m.

Prefeitura Municipal de Cianorte - Paraná  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e das Despesas c/ Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril de 2019/ Bimestre Março-Abril  
**RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)**

**Conselho Municipal da Saúde**

<b>RECEITAS</b>	<b>2ºBimestre/19 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Liq.</b>
Total de Receitas 15%	1.908.688,81	11.185.253,97	11.185.253,97
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados 15%	2.283,86	4.306,41	4.306,41
Remuneração Depósitos Especiais Vinculados	10.857,39	47.735,33	47.735,33
SAÚDE (Convênios)	3.200.075,10	10.975.415,82	10.975.415,82
<b>TOTAL</b>	<b>5.121.905,16</b>	<b>22.212.711,53</b>	<b>22.212.711,53</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2ºBimestre/19 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Liq.</b>
<b>Fonte 303 - Saude/perc. Vinculado s/rec.de impostos</b>			
Administração Geral	497.979,49	825.722,01	428.418,91
Atenção Básica	2.006.337,45	4.897.761,10	4.053.387,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.774.298,36	17.327.133,03	7.910.113,61
Suporte Profilático e Terapêutico	729.960,90	2.128.360,33	1.755.941,21
Vigilância Sanitária	307.440,58	787.483,86	747.428,94
Administração Financeira	43.505,81	85.977,94	84.557,30
<b>TOTAL</b>	<b>5.359.522,59</b>	<b>26.052.438,27</b>	<b>14.979.847,90</b>
<b>Fonte 0 - Recursos livres</b>	<b>(1.943.550,97)</b>	<b>100.823,82</b>	<b>91.599,21</b>
<b>Fonte 346 - Incentivo Financeiro de Custeio do APSUS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 347 - Projeto Qualidade de Acesso</b>	<b>1.323.308,36</b>	<b>1.323.308,36</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>3.596.634,32</b>	<b>20.626.233,04</b>	<b>6.625.489,56</b>
<b>Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>189.757,10</b>	<b>423.465,31</b>	<b>217.947,45</b>
<b>Fonte 518 - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 1494 - Bloco Custeio Ações Serv. Saúde - Repasses Estaduais</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.416.960,00</b>	<b>630.000,00</b>
<b>Fonte 1518 - Construção de Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>599.325,00</b>	<b>599.325,00</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3303 - Receitas vinculadas - Ex. Anteriores</b>	<b>2.823,89</b>	<b>2.823,89</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3346 - Manutenção dos Postos de Saúde do Município</b>	<b>110.364,36</b>	<b>1.117.376,47</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3494 - Bloco Custeio Ações Serv. Saúde Ex. Anter.</b>	<b>454.009,61</b>	<b>454.009,61</b>	<b>1.178.433,69</b>
<b>Fonte 3495 - Atenção Básica Ex. Anteriores</b>	<b>7.460,05</b>	<b>7.460,05</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ex. Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3497 - Vigilância em Saúde - Ex. Anteriores</b>	<b>37.139,15</b>	<b>37.139,15</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3498 - Vigilância em Saúde - Ex. Anteriores</b>	<b>1.290,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 3500 - Bloco Investimentos na Rede de Serv. Saúde</b>	<b>576.109,31</b>	<b>576.109,31</b>	<b>-</b>
<b>Fonte 31518 - Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica</b>	<b>176.834,09</b>	<b>176.834,09</b>	<b>88.588,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.831.504,27</b>	<b>27.863.158,10</b>	<b>8.832.058,46</b>
<b>Resumo das despesas com a Saúde</b>	<b>2ºBimestre/19 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Liq.</b>
Despesas Fonte 303	5.359.522,59	26.052.438,27	14.979.847,90
Demais Despesas	5.831.504,27	27.863.158,10	8.832.058,46
<b>Total das Despesas</b>	<b>11.191.026,86</b>	<b>53.915.596,37</b>	<b>23.811.906,36</b>
<b>PERCENTUAIS DA DESPESA COM SAÚDE</b>	<b>2ºBimestre/19 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Liq.</b>
<b>Total Fonte 303</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Demais Despesas</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PERCENTUAIS DA DESPESA COM SAÚDE</b>	<b>2ºBimestre/19 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Emp.</b>	<b>1º Quad./2019 Liq.</b>
Receitas Vinculadas à Saúde (Total PMC)	40.332.696,83	85.595.817,37	85.595.817,37
(-) Receitas de Convênios	5.892.079,03	10.975.415,82	10.975.415,82
(-) Transferências de Convênios Saúde	-	-	-
(-) Remuneração de Depósitos Especiais	52.041,74	52.041,74	52.041,74
<b>Total de Receitas Vinculadas à Saúde</b>	<b>34.388.576,06</b>	<b>74.568.359,81</b>	<b>74.568.359,81</b>
Despesas com Saúde	11.191.026,86	53.915.596,37	23.811.906,36
(-) Despesas de Convênios	5.831.504,27	27.863.158,10	8.832.058,46
<b>Total de Despesas empenhadas com Saúde</b>	<b>5.359.522,59</b>	<b>26.052.438,27</b>	<b>14.979.847,90</b>
<b>Percentual de Despesas empenhadas sobre as Receitas</b>	<b>15,59</b>	<b>34,94</b>	<b>20,09</b>





MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP</b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

<b>DESPESAS DE PPP</b>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elnetech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mar/2019 as 17h e 44m.

## REPUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até Período
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					264.614.000,00
Previsão Atualizada					267.686.872,28
Receitas Realizadas					102.841.587,90
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					23.898.762,30
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					260.189.000,00
Créditos Adicionais					26.971.634,58
Dotação Atualizada					287.160.634,58
Despesas Empenhadas					128.015.972,33
Despesas Liquidadas					65.620.425,57
Despesas Pagas					57.774.156,55
Superávit Orçamentário					37.221.162,33
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas					128.015.972,33
Despesas Liquidadas					65.620.425,57
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida					247.279.468,36
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					<b>Até Período</b>
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado até o Período (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		160.315,00	34.100.672,90	212,71	
Resultado Primário		-34.124.675,74	33.368.085,07	-0,98	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelado Até o Período</b>	<b>Pagamento Até o Período</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	9.995.745,30	0,00	9.733.789,27	261.956,03	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	8.698.429,93	0,00	3.607.494,62	5.090.935,31	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		18.694.175,23	0,00	13.341.283,89	5.352.891,34
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Período</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		16.985.805,11	<18% / 25%>	22,78	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		9.386.378,45	60%	92,01	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		686.050,15	10%	8%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito		90.047,45	9.009.952,55		
Despesa de Capital Líquida		7.357.482,97	25.053.747,86		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		46.524,16	4.333.475,84		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	22.045,84		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado até o Período</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.979.847,90	15,00	20,09	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 29/mai/2019 as 08h e 06m.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	194.940,72	205.022,96	252.170,90	206.715,41	203.995,19	207.652,68	209.976,67	288.902,52	236.201,09	213.973,26	218.411,77	221.558,32	2.659.521,49	
Pessoal Ativo	186.281,70	196.363,94	240.048,28	198.056,39	195.336,17	198.993,66	201.317,65	275.048,08	227.542,07	205.314,24	209.363,09	212.509,64	2.546.174,91	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigatórias Patronais	156.364,14	164.100,77	207.208,53	166.204,80	163.544,64	166.659,47	168.436,43	227.446,09	195.162,95	172.317,18	174.990,89	177.842,23	2.140.278,12	
Benefícios	29.917,56	32.263,17	32.839,75	31.851,59	31.791,53	32.334,19	32.881,22	47.601,99	32.379,12	32.997,06	34.372,20	34.667,41	405.896,79	
Previdenciários Pessoal	8.659,02	8.659,02	12.122,62	8.659,02	8.659,02	8.659,02	8.659,02	13.854,44	8.659,02	8.659,02	9.048,68	9.048,68	113.346,58	
Inativo e Pensionistas	8.659,02	8.659,02	12.122,62	8.659,02	8.659,02	8.659,02	8.659,02	13.854,44	8.659,02	8.659,02	9.048,68	9.048,68	113.346,58	
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas														
I.R.R.F.														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	194.940,72	205.022,96	252.170,90	206.715,41	203.995,19	207.652,68	209.976,67	288.902,52	236.201,09	213.973,26	218.411,77	221.558,32	2.659.521,49	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														2.659.521,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	247.279.468,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	245.879.468,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	2.659.521,49	1,08 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.752.768,10	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	14.015.129,70	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.277.491,29	5,40 %

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
1º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	1,08 %	-4,92 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

*Aline da Guiberti Magalhães*  
CONTADORIA  
Câmara Municipal de Cianorte

*Sirlei Rigoldi*  
CONTROLE INTERNO

*Silvio F.*  
SILVIO FERNANDES  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

